Proposta Comercial

ANEXO I – S3 Gestão em Saúde

Proposta de Prestação de Serviços

Brasil - BA-2022-45412
Data de Emissão: 28/11/2022 08:16
Data de Validade: 27/01/2023 08:16

D4Sign 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta Comercial

1. PARTES

CONTRATADA	**APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S.A.**, com sede na Travessa Álvares de Azevedo, nº 109, Cambuí, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.379.577/0001-20.
CONTRATANTE	**S3 Gestão em Saúde** CNPJ: 14.284.483/0001-08 Logradouro: Rua Antônio Teixeira Della Cella, SN Complemento: Bairro: Centro Cidade: Ubaíra UF: BA País: Brasil CEP: 45310-000

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome	CPF	Cargo	E-mail	Telefone
Yurgan Targe Passos Santana	004.256.495-63	Presidente	yurgantarge.contratos@s3saude.com.br	75 3544-2102

2. OBJETO

O presente contrato tem por objeto a utilização de software de propriedade da APOIO, na forma de serviço em nuvem, sujeito à Instalação pela Contratada nos Recursos Materiais da Contratante, por meio de metodologia apoiada por uma plataforma SaaS, para utilização de ferramentas e funcionalidades desenvolvidas pela ou em favor da Contratada, nos termos desta Proposta Comercial e das Condições Gerais, registradas sob o **n° 486731**, a que a Contratante adere.

3. SOFTWARE

Pela presente contratação o CONTRATANTE irá adquirir produtos e serviços da Plataforma de Compras da APOIO, conforme Proposta Técnica, que é parte integrante e vinculante da presente Proposta Comercial.

D4Sign 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3.1 SLA DE ATENDIMENTO

As solicitações de suporte realizadas pela CONTRATANTE serão devidamente atendidas em conformidade com os prazos indicados abaixo:

Indisponibilidade do sistema	2 (duas) horas
Correções de defeitos que inutilizem e/ou impeçam a realização de negociação e compra pelo sistema	4 (quatro) horas
Correções de defeitos que impactem, mas não impeçam a negociação e compras pelo sistema	2 (dois) dias úteis
Correções de defeitos que não inutilizem e/ou não impeçam a realização de negociação e compras pelo sistema	3 (três) semanas

3.2 INFORMAÇÕES DO SERVIÇO

Escopo descrição	Criação novo ID para Compras da Unidade de Implantação - Projeto Girassóis		
Tipo do Serviço	Nova Solução		
Data Início do Serviço		**Data Final do Serviço**	



4. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Diante da presente contratação do Software para Utilização como Serviço, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores abaixo:

Produto	Qtd.	Valor Unitario	Valor Total
Mensalidade Comprador	12,00	R$900,00	R$10.800,00
Valor Total do Projeto			R$10.800,00

D4Sign 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta Comercial

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Item	Descrição
Mensalidade Comprador	A manutenção será paga mensalmente, com vencimento da 1ª (primeira) mensalidade após 30 (trinta) dias da assinatura do presente Termo e as demais mensalidades a cada 30 (trinta) dias, durante toda a vigência do contrato.

Todos os impostos incidentes sobre a presente contratação estão incluídos no faturamento enviado.

Despesas: Todo o processo de implantação da APOIO é realizado de forma remota, contudo, caso seja necessária ou requerida pela CONTRATANTE a execução da implantação de forma presencial, é certo que será de sua responsabilidade o pagamento de todas as despesas relativas aos custos de locomoção, acomodação, estada do consultor e alimentação, sendo negociado previamente entre as partes, conforme matriz de responsabilidade abaixo.

OBS: O profissional partirá de Campinas/SP.

Despesa	Descrição da Despesa	Pago por:
Translado	Localidade do Contratante: O valor cobrado de deslocamento será de R$ 1,20 por quilômetro ou passagem aérea, o que for mais barato.	Cliente
Hospedagem	Hotel categoria mínima 3 estrelas com café da manhã.	Cliente
Refeição	Valor de R$ 40,00 por dia.	Cliente



5. REAJUSTE

Todos os valores constantes neste contrato e seus ANEXOS serão atualizados anualmente ou dentro do menor prazo legalmente permitido pela legislação e na periodicidade mínima nela prevista, com base no **IPCA divulgado pelo IBGE** ou outro que vier a substituí-lo.

D4Sign 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6. VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por um prazo mínimo de **12 (doze) Meses**, sendo renovado automaticamente, por prazo indeterminado, caso nenhuma das partes comunique a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o seu término.

7. RESCISÃO

7.1. Após o prazo de vigência mínima assinalado na Cláusula 6ª, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que haja a incidência de multa ou sanção, desde que comunique à CONTRATADA com 60 (sessenta) dias de antecedência.

7.2. Havendo o pedido de rescisão antes de findado o prazo de vigência mínima, a CONTRATANTE ficará sujeita à penalidade correspondente ao valor de 3 (três) mensalidades de licenciamento/manutenção.

7.3. O Contrato também poderá ser rescindido mediante ocorrência de qualquer uma das condições elencadas nas Condições Gerais.

7.4. Na hipótese de rescisão contratual, o acesso ao Software será automaticamente revogado.

8. CONDIÇÕES GERAIS

A Contratante declara ter pleno conhecimento do teor das Condições Gerais do Contrato de Utilização de Software como Serviço - SaaS ("Contrato") registradas sob o n° **486.731**, as quais também poderão ser acessadas através do endereço eletrônico http://cloud.mv.com.br/contratos, das quais a presente Proposta é parte integrante para todos os fins, devendo sempre prevalecer as disposições lá contidas que eventualmente conflitem com a presente Proposta Comercial.

IMPORTANTE: Considerando que a APOIO não possui qualquer tipo de ingerência nas atividades comerciais realizadas através da plataforma, não sendo, portanto, a fornecedora dos produtos cotados, tampouco a responsável financeira pela compra, todas as obrigações relacionadas à cotação, oferta, compra e venda de produtos, sejam elas obrigações fiscais, criminais, regulatórias, consumeristas, cíveis, ou de qualquer outra natureza, serão de responsabilidade exclusiva dos clientes Compradores e Fornecedores, restando a APOIO isenta de toda e qualquer responsabilidade neste sentido.

D4Sign 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta Comercial

DADOS DE COBRANÇA

Razão Social	Associacao de Proteção A Maternidade e Infância Ubaira		
CNPJ	14.284.483/0001-08		
Endereço	R. Antônio Teixeira Della Cella, nº S/N		
Cidade	Salvador	**UF**	BA
CEP	45310-000		
Inscrição Estadual	071.754.432	**Inscrição Municipal**	000.000.298/001-97
Contato para Cobrança	Daniela Santiago		
Telefone			
Email Cobrança	gerente.contabil@s3saude.com.br		

LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Nome da Conta	UF	Cidade	CNPJ
Unidade de Atendimento Girassóis	BA	Salvador	ND

Brasil - BA-2022-45412
Data de Emissão: 28/11/2022 08:16
Data de Validade: 27/01/2023 08:16

D4Sign 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9. FORO

Fica eleito o foro de **Salvador** para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento.

Data de Assinatura: _____

_____

Rosilaine Moraes da Silva

_____

Yurgan Targe Passos Santana

TESTEMUNHAS:

_____

Nome
CPF

_____

Nome
CPF

D4Sign 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Proposta Comercial - Apoio Cotações - v1 Projeto Girassóis pdf

Código do documento 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04

Assinaturas

Rosilaine Moraes da Silva
rosilaine.silva@mv.com.br
Assinou

Rosilaine Moraes da Silva

Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos
paula.amorim@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Ana Paula Alves de Jesus Amorim dos Santos

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Rosana Pessoa da Silva
rosana.silva@mv.com.br
Assinou como testemunha

Rosana Pessoa da Silva

Eventos do documento

29 Nov 2022, 14:23:01
Documento 6002143d-4767-49e1-85a3-ba8ac1a74c04 **criado** por ROSANA PESSOA DA SILVA (3618f06d-cba3-45fa-8b1c-70c3938de5bc). Email:controladoriacomercial@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T14:23:01-03:00

29 Nov 2022, 14:25:34
Assinaturas **iniciadas** por ROSANA PESSOA DA SILVA (3618f06d-cba3-45fa-8b1c-70c3938de5bc). Email: controladoriacomercial@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T14:25:34-03:00

29 Nov 2022, 14:26:25
ROSILAINE MORAES DA SILVA **Assinou** (18d7c52d-88e8-4f37-99cd-fa84b8c28fd4) - Email: rosilaine.silva@mv.com.br - IP: 201.22.222.130 (201.22.222.130.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 22174) - Geolocalização: -30.110222 -51.230919 - Documento de identificação informado: 631.582.050-68 - DATE_ATOM: 2022-11-29T14:26:25-03:00

29 Nov 2022, 16:58:30
ANA PAULA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (eaddcbdf-c9d8-4c6b-bcb8-9ce500c96c5f) - Email: paula.amorim@s3saude.com.br - IP: 191.178.120.147 (bfb27893.virtua.com.br porta: 55804) - Documento de identificação informado: 644.219.295-49 - DATE_ATOM: 2022-11-29T16:58:30-03:00

29 Nov 2022, 17:30:13
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.178.120.147 (bfb27893.virtua.com.br porta: 54956) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2022-11-29T17:30:13-03:00

29 Nov 2022, 18:04:53
ROSANA PESSOA DA SILVA **Assinou como testemunha** - Email: rosana.silva@mv.com.br - IP: 189.83.243.190 (189-83-243-190.user3p.veloxzone.com.br porta: 3266) - Geolocalização: -8.0135287 -34.8513686 - Documento de identificação informado: 040.893.094-25 - DATE_ATOM: 2022-11-29T18:04:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):373f7172d49aae5fbc4905b7536d4bbc7dd717e78a3d67137734c3b3c706792f
(SHA512):14a09415e87c53903cd97bc0656cd5296bba149e4abf89b38e802884d69c35684775b195ff99cb2a9e2f515f9595cfad344466d7ddf013e34afdea8f495cbbd2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign